



DECRETONº 4168/2025

SUBSTITUI E NOMEIA PARA A COMPOSIÇÃO E COORDENAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADOS E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO RONDONIA.

O Prefeito Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia Senhor Ivair José Fernandes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal nº 074/95, DE 24/10/95, com fulcro na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados novos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou testemunhas de Violência do Município de Monte Negro, em substituição a membros desistentes ou que não fazem mais parte do quadro de servidores do município, os membros representantes a seguir:

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

- Bruno Nascimento Costa – Titular
- Lucineis Santos Lopes Mateus – suplente

Representante da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES

- Bruna Alves Barreto – Titular
- Thainá Mariani de Athaide - Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

- Valdirene Aparecida da Silva – Titular
- Bruno Vitor Cegobia Zanotelli. – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

- Carmem Ronconi – Titular
- Luzia Ramalho E Silva - Suplente

Representante do Conselho Tutelar de Monte Negro:

- Juliana Fão – Titular
- Matilde Vidal – Suplente

Art. 2º Nomear os seguintes membros para coordenar e representar o Comitê Gestor;

- Bruna Alves Barreto – Coordenadora
- Thainá Mariani de Athaide – vice- Coordenadora

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

MONTE NEGRO/RO, 06 de agosto de 2025.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**, CPF: 677.52*. **9-*3 em **06/08/2025 16:09:41**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16A1.4609.141W.446U.4271**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE,
2272 - SETOR 02 - MONTE NEGRO

Informações do Documento

ID do Documento: **2.5C0.3F4** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 4168/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2- *3 , em **06/08/2025 13:13:40**, contendo 281 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13V0.3K13.5406.E412.4687

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

